

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
01

RUBRICA

CNSM 081851.2.0043822-56

MATRÍCULA N.º 43.822**DATA:** 22 de dezembro de 2016.- Protocolo n.º 205.295 de 13/12/2016.-**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Lote de terras sob o n.º 3 (três), da quadra n.º 05 (cinco), com a área de 305,63 metros quadrados, situado na Rua Pedro Fadel, 21, situada no **JARDIM SANTO ANTONIO**, subdivisão do lote n.º 49, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta Cidade e Comarca de Cambé, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente:- com uma Rua Pedro Fadel, numa largura 11,50 metros; de um lado: com a data n.º 04, numa extensão de 26,60 metros; de outro lado: com a data n.º 02, numa extensão de 26,60 metros; aos fundos: com a data n.º 08, numa largura de 11,50 metros."- Inscrição Municipal n.º 01.047.180.0080.000.-

PROPRIETÁRIA:- SALVADOR LUPO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n.º 77.242.766/0001-07.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 02 da matrícula n.º 725, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
 Oficial Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 205.295 de 13/12/2016. **Penhora.**-

DATA: 22 de dezembro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 935/2016, expedido aos 16 de novembro de 2016, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0007105-14.2015.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **AGENOR BATISTA DE PAULA** (espólio), CPF n.º 293.348.759-41, com endereço à Rua Pedro Fadel, 21, Jardim Santo Antonio, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SALVADOR LUPO & CIA LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.431,62 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

- OBTs:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-
 Oficial Designada.-

R-2. M-43.822. Protocolo n.º 212.335 de 06/06/2018. **Penhora**

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 25/05/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 05/06/2018, extraídos dos autos n.º 0008257-73.2010.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **AGENOR BATISTA DA SILVA**, portador da CI.RG. 38026224-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 055.866.589-68, com endereço à Rua Professor Bento Mussurunga, n.º 307, Jardim Silvino, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.034,44. FUNREJUS: Guia n.º 14000000003679582, pago no dia 11/06/2018, no valor de R\$ 2,07. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de junho de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Av-3. M-43.822. Protocolo n.º 222.465 de 03/04/2020. **Cancelamento.**

Continua no verso

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
43.822Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPU 9JVG6 KQDU5 BGLNU

CNPJ 081851.2.0043822-58

Pelo Ofício nº 11/2020, expedido dia 30/03/2020, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0008257-73.2010.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 2, desta matrícula. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 36,48. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

I-4. M-43.822. Protocolo nº 232.602 de 29/09/2021. **Penhora.**

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 15/09/2021, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 27/09/2021, extraídos dos autos nº 0004793-02.2014.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, executado Espólio de Agenor Batista de Paula, CPF/MF nº 293.348.759-41 e terceiro Paulo Batista de Paula, CPF/MF nº 031.634.169-00 e Espólio de Salvador Lupo, CPF/MF nº 002.860.369-91, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 792,48. Funrejus no valor de R\$ 1,58, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007351920-6, no dia 01/10/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.4pqPH.uwl35-Cv28Z.ejFx3

R-5. M-43.822. Protocolo nº 241.061 de 22/11/2022. **Penhora.**

Pelo Mandado de Penhora expedido em 19/10/2022, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 22/11/2022, extraídos dos autos nº 0011153-45.2017.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Agenor Batista de Paula, CPF/MF nº 293.348.759-41, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 929,59. Funrejus no valor de R\$ 1,86, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008728302-1, no dia 05/12/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de dezembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.LoqPJ.yQhsl-eKMhA.I3unb

SEGUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 43.822. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de junho de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 61934D
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 14/06/2024